



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.01.24.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição emergencial de combustíveis destinado ao abastecimento dos veículos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Miraíma, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** Patricia Maria Barroso EPP - **CNPJ:** 01.632.155/0001-03

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.608,00 (Quatro mil seiscientos e oito reais)

Miraíma (CE), 24 de Janeiro de 2019.



João Elder Braga Lima

**Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos**